

\* Republicado por incorreção.

Termo de Dispensa de Licitação nº 6/2025/EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES

**PROCESSO SEI Nº:** 12610010.000955/2025-32

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**DO OBJETO:** Trata-se de contratação de empresa para aquisição de certificados digitais, *Tipo A1*, sendo: 05 Certificado digital A1 e-CPF e 01 Certificado digital A1 e-CNPJ conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** A presente necessidade visa a contratação para aquisição de certificados digitais para Pessoa Física e jurídica tipo A1, para a Empresa Potiguar de Promoção Turística SA (EMPROTUR) e para servidores, o Certificado Digital trata-se de uma identidade digital que permite a assinatura de documentos e a autenticação de transações online e com ele pode ser feito os envios das informações acessórias a Receita Federal do Brasil tais como declarações fiscais e contábeis e acesso ao e-Social, bem como ao Tribunal de Contas do Estado, e outros órgãos que por ventura se utilizam da ferramenta de validação de documentos por meio digital, uma vez que concerne a um aparato eletrônico que identifica as pessoas signatárias e os dados dos computadores no âmbito digital, comprovando sua identidade e permitindo acessar serviços *online* com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio dos atos praticados. O Certificado Digital tipo A1, possui a característica de sua emissão ser realizada em mídia criptográfica digital, de modo que garante a mobilidade do arquivo, condicionado a utilização em estação de trabalho específica. Sua validade será de 1 ano. Outra característica fundamental do certificado digital é que o acesso é protegido por meio de uma senha ou de autenticação de dois fatores, garantindo a segurança.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Planejamento e Execução Orçamentária da EMPROTUR, através do servidora Adriana Margareth Carvalho Medeiros, matrícula \*\*\*.787-\*

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é da data da sua assinatura até o dia 31/12/2025.

**DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.01- Assinatura de periódicos e anuidade

Fonte de Recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados

**DO VALOR:** R\$ 439,40 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. POSSIBILIDADE. INCISO II DO ART. 29 DA LEI FEDERAL N.º 13.303 de 30 de junho de 2016

CONTRATANTE: EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CONNECT BRASIL DIGITAL LTDA, CNPJ: 58.171.705/0001-51

Natal/RN, 11/04/2025

**Molga de Araújo Dias Freire**  
Diretora Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 11/04/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33162785** e o código CRC **012B1B87**.

**CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE VIGÊNCIA:**

6.1. O prazo de vigência do presente contrato é da data da sua assinatura até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal da Lei 13.303/2016

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

11. Fica designado como gestor e fiscal do contrato em tela pela EMPROTUR, o empregado Teófilo Barbosa de Queiroz, matrícula 213.642-2, conforme preconiza no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPROTUR.

Natal/RN, 14/04/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA.

CNPJ/MF nº 21.588.655/0001-00

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA

Processo nº 12610021.000801/2025-11

CONTRATO Nº 39/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A BBC EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa BBC EVENTOS LTDA, para participação do Rio Grande do Norte com estande na MTM que é um evento B2B no setor de Turismo que ocorrerá nos dias 24 e 25 de abril de 2025 em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme termo de referência de ID 32702556.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$22.900,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade:

307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor:

R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 - O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 - A Gestão do contrato será realizada por Maria de Fátima das Chagas, Matrícula: 177.406-9

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

15.1 - Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 11/04/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

BBC EVENTOS LTDA.

CNPJ nº. 13.916.553/0001-30

CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

Processo nº 12610021.000766/2025-31

CONTRATO 41/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A S DE M LEITE - ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa S DE M LEITE - ME para participação do Rio Grande do Norte, com objetivo de participar o Workshop É Preciso Ousar Para Crescer, acontecerá dia 23 de maio de 2025, das 10 às 17 horas no Salão Cristal, Garbos Recepções e Eventos, na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte. Ao longo do evento, temas fundamentais como história, cultura, sustentabilidade, negócios, empreendedorismo e geração de empregos serão explorados em palestras, painéis e atividades práticas, conforme detalhado no termo de referência de ID 32564413.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$15.000,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

A Gestão do contrato será realizada por Sylas Martins Dossantos Pereira, Matrícula: 247.786-6.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 14/04/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

S DE M LEITE - ME

CNPJ nº. 33.832.034/0001-00

SALOMÃO DE MEDEIROS LEITE

\* Republicado por incorreção.

Termo de Dispensa de Licitação nº 6/2025/EMPROTUR - GER ADM/EMPROTUR - DAF/EMPROTUR - PRES  
PROCESSO SEI Nº: 12610010.000955/2025-32

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Trata-se de contratação de empresa para aquisição de certificados digitais, Tipo A1, sendo: 05 Certificado digital A1 e-CPF e 01 Certificado digital A1 e-CNPJ conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A presente necessidade visa a contratação para aquisição de certificados digitais para Pessoa Física e jurídica tipo A1, para a Empresa Potiguar de Promoção Turística SA (EMPROTUR) e para servidores, o Certificado Digital trata-se de uma identidade digital que permite a assinatura de documentos e a autenticação de transações online e com ele pode ser feito os envios das informações acessórias a Receita Federal do Brasil tais como declarações fiscais e contábeis e acesso ao e-Social, bem como ao Tribunal de Contas do Estado, e outros órgãos que por ventura se utilizam da ferramenta de validação de documentos por meio digital, uma vez que concerne a um aparato eletrônico que identifica as pessoas signatárias e os dados dos computadores no âmbito digital, comprovando sua identidade e permitindo acessar serviços online com a garantia de autenticidade, integridade e não repúdio dos atos praticados. O Certificado Digital tipo A1, possui a característica de sua emissão ser realizada em mídia criptográfica digital, de modo que garante a mobilidade do arquivo, condicionado a utilização em estação de trabalho específica. Sua validade será de 1 ano. Outra característica fundamental do certificado digital é que o acesso é protegido por meio de uma senha ou de autenticação de dois fatores, garantindo a segurança.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Planejamento e Execução Orçamentária da EMPROTUR, através da servidora Adriana Margareth Carvalho Medeiros, matrícula 214.787-4

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é da data da sua assinatura até o dia 31/12/2025.

**DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401- Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.01- Assinatura de periódicos e anuidade

Fonte de Recurso: 501- Outros Recursos não Vinculados

DO VALOR: R\$ 439,40 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

DO FUNDAMENTO LEGAL: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. DESPESA REGULARMENTE PREVISTA. POSSIBILIDADE. INCISO II DO ART. 29 DA LEI FEDERAL N.º 13.303 de 30 de junho de 2016

CONTRATANTE: EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CONNECT BRASIL DIGITAL LTDA, CNPJ: 58.171.705/0001-51

Natal/RN, 11/04/2025

Molga de Araújo Dias Freire

Diretora Vice Presidente da Emprotur

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS**